



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** SETEMBRO/2019 A DEZEMBRO/2019

#### **1. DADOS DA OSC**

1.2 NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

1.3 CNPJ: 15.182.931/0001-25

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE: Mercílio Macena Benevides

MANDATO: de 19/11/2018 a 19/11/2021

#### **2. SERVIÇO**

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017 – TA 02/2019

2.3 OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado

2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas em situação de rua e pessoas em trânsito

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte) vagas/noite

#### **3. GESTOR DA PARCERIA**

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

#### **4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06/94744



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **5. ANÁLISE DO SERVIÇO**

### **5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue com atraso em 02/03/2020 ao Departamento de Assistência Social. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença dos pernoites realizados no período.

Foi apresentado um índice de satisfação de 100 % - Satisfatório, através de avaliações realizadas pela OSC em 28/12/2019.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 328/17-T8 – Volume 03)*

#### **5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

A metodologia aplicada nas ações encontra-se detalhada no Relatório de Gestão Quadrimestral. Segue abaixo os tópicos as ações apresentadas pela OSC.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

<b>Metas dos Serviços</b>	<b>Etapas/ Fases Previstas</b>	<b>Ações / Atividades Previstas</b>	<b>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</b>	<b>Resultados Alcançados</b>
<i>Atendimento Socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa em situação de rua.	1. A OSC realiza o acolhimento dos usuários diariamente às 18:30, onde é feito o cadastro social, para ser compor o prontuário.	- Todos que passaram pela OSC sentiram-se acolhidos pela instituição.
	<i>Triagem</i>	1. Estudo diagnóstico do caso (ficha social); 2. Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) junto a rede Inter setorial e Sistema de Garantia de Direitos (Evolução a cada 6 meses).	1. A OSC realiza a Ficha social, através da qual pode ser identificado o município de origem do usuário, bem como as demandas a serem atendidas pelo serviço; 2. É Elaborado o PIA com os munícipes que se encontram na Instituição, onde pode-se encaminhar cada caso a rede socioassistencial.	- Os usuários colaboraram com as perguntas, repassando informações úteis para que o trabalho com a Rede possa ser realizado.
	<i>Atendimento e Estudo Social Individual</i>	1. Atendimento de rotina; 2. Atendimentos Sociais Individuais (orientação e encaminhamento de acesso a benefícios sociais, programas de transferências de renda, acesso a documentações civis, etc); 3. Incentivar o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e das capacidades das pessoas em situação de rua.	1. A OSC realiza diariamente o atendimento de rotina com usuário através de ficha de presença. 2. São encaminhados usuários para rede de acordo com cada necessidade. 3. A OSC realiza orientação individual, mostrando aos usuários seus princípios e valores.	- Todos os usuários do serviço interagiram, apresentando boa aceitação e maior integração com a técnica da OSC, resultado da confiança adquirida para com esta.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

	<i>Atendimento Social em Grupo</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atividades em grupos/oficinas;</li><li>2. Estimular o convívio grupal e social;</li><li>3. Autonomia, aptidões e capacidades.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A OSC realiza 2 (duas) vezes por mês o Artesanato, com utilização de caixas em MDF, com trabalho grupal;</li><li>2. São feitas palestras, rodas de conversas, orientações sobre higiene pessoal, e com ambiente que eles estão convivendo. São aplicados uma vez por mês os jogos lúdicos com eles, N.A (narcóticos Anônimos), A.A, (alcoólicos anônimos, o dia do filme a culinária;</li><li>3. A OSC formalizou encaminhamentos de usuários para a Rede, para acesso a cursos;</li></ol>	<p>- Os usuários do serviço gostam das atividades e cada vez mais estão mostrando interesse pelo que está sendo oferecido a eles.</p>
<i>Atendimento Noturno Provisório</i>	<i>Oferta de Pernoite</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover o direito de repouso.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A OSC disponibilizou espaço para repouso aos usuários, conforme as normativas técnicas para este tipo de serviço.</li></ol>	<p>Satisfatório</p>
	<i>Garantia dos direitos básicos de higiene, alimentação e segurança.</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Evitar que pessoas em situação de rua permaneçam nas ruas no período noturno, garantindo a redução de danos provocados por situações violadoras de direitos e da segurança, o direito de repouso adequado e cuidado básico, com um ambiente adequado para higiene, alimentação e segurança.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A OSC disponibilizou espaço para repouso aos usuários diariamente, conforme as normativas técnicas para este tipo de serviço. Foi ofertado diariamente aos usuários o banho com o Kit de higiene, jantar e lanche antes de dormir. Além disso, a OSC possui dois vigias para fornecer segurança aos usuários do serviço.</li></ol>	<p>- A OSC trata todos os usuários com respeito e carinho, a fim de que se sintam à vontade para retornar quando necessário.</p>
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento da Convivência Social e Comunitária</i>	<i>Convivência Social e Comunitária</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Oficina de convivência comunitária interna e externa;</li><li>2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Foi realizado envolvimento com os vizinhos, sociedade e famílias dos assistidos, nos eventos comemorativos do albergue.</li><li>2. A OSC realizou comemoração da Festa Junina e do dia dos pais com os próprios usuários do serviço.</li></ol>	<p>- Todos os usuários ficaram satisfeitos com os eventos realizados pela OSC, reforçando o convívio</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

		culturais, atividades educacionais.	Foram realizadas comemorações para os aniversariantes do mês;	com a vizinhança e o respeito entre eles.
	<i>Encaminhamento para a rede intersetorial e sistema de garantia de direitos</i>	1. Inserção da pessoa em situação de rua em programas e/ou projetos de requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e aos demais serviços de proteção social, saúde, educação e outras.	1. A OSC realizou encaminhamento ao CAPS AD, CAPS II, orientação para acesso à documentação pessoal para fazer boletim de ocorrência de perda dos documentos; 2. Foi realizado encaminhamento para outros lugares de ajuda: (Irmã Dulce). 3. A OSC buscou a garantia do direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito a cada atendido, ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial para defendê-los e exercer o controle social, respeitando os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.	Satisfatório
<i>Fortalecimento e Restabelecimento de Vínculos Familiares</i>	<i>Acompanhamento Familiar</i>	1. Estudo do caso; 2. Atendimento psicossocial junto à rede; 3. Visitas técnicas nas residências.	1. A técnica da OSC realizou visitas noturnas aos familiares dos usuários. Cada caso foi estudado e acompanhado para ver a possibilidade de reinserção com o vínculo familiar; 2. Os casos foram acompanhados e encaminhados para a Rede onde foi feito um estudo detalhado de cada situação para buscar-se uma solução.	- Houve uma satisfação por parte dos familiares a respeito das visitas realizadas, em que a OSC foi bem aceita e conseguiu ficar a par da situação de cada usuário com relação a seus familiares. Os casos em que a instituição não consegue resolver são encaminhados para a Rede, para, em



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

				conjunto, atenderem às demandas.
	<i>Convivência Familiar</i>	1. Promover o contato familiar.	1. A OSC realizou atendimentos de orientação para a sensibilização da família. Buscou-se contato com a família com objetivo de fortalecimento de vínculos.	- A OSC relata que está alcançando um resultado gratificante, adquirindo a confiança de cada um dos usuários para que a família seja alcançada.

### 5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do *Relatório Técnico* os seguintes pareceres:

- O Público alvo: neste período a OSC apresentou a média de 06 a 11 pessoas em situação de rua no município por pernoites na OSC, de acordo com lista de usuários em anexo.
- As Ações/atividades foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- A Metodologia aplicada nas ações foram apresentadas pela OSC de forma clara. No entanto, a descrição dos resultados não tem sido apresentada contemplando todas as ações realizadas pela técnica da instituição.
- O Monitoramento e a Avaliação do Serviço foram realizados pela OSC, por meio de instrumentais quantitativos e qualitativos, a saber: controle diário de pernoites (quantitativo); prontuários individuais, PIAs e relatórios técnicos.
- As Metas do Serviço estão sendo cumpridas de acordo com o Plano de Trabalho.
- Os Resultados Esperados foram alcançados, no qual se demonstram na garantia de direito à acolhida e repouso, o incentivo à profissionalização, o estímulo à convivência familiar e comunitária.
- Houveram Impactos Sociais em benefício da sociedade, com a redução do número de pessoas em situação de risco e sem condições de moradia, construção da autonomia; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; famílias com acesso a direitos socioassistenciais.

(Vide Relatório Técnico no processo 328/17-T8 – Volume 03)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ *Análise do Gestor:*

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- Público alvo atendido: Através do levantamento da relação de atendimentos (vide planilhas em anexo ao Relatório de Gestão da OSC), observa-se que a média diária desse quadrimestre foi de 06 a 11 pessoas atendidas por pernoite, incluído pessoas em situação de rua naturais do município, e pessoas em trânsito no município.

Total de pernoites/mês: Setembro: 200 / Outubro: 227 / Novembro: 318 / Dezembro: 176 – Totalizando 921 pernoites neste quadrimestre.

Total de pernoites de pessoas do município em situação de rua: Setembro: 40 / Outubro: 46 / Novembro: 83 / Dezembro: 35.

Total de pernoites de pessoas em trânsito no município: Setembro: 28 / Outubro: 19 / Novembro: 51 / Dezembro: 33.

Total de pessoas que realizam tratamento em CAPSs e são acompanhadas pela Rede do município: Setembro: 10 / Outubro: 12 / Novembro: 11 / Dezembro: 06.

- Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento de 06 a 11 pessoas por pernoite, resultando em média 8 pessoas acolhidas por mês no período avaliado, o índice alcançado é de 40%.

Porém, para o Serviço de Atendimento Noturno Provisório para pessoas em situação de rua, **quanto menor o índice de atendimento, melhores são os resultados**, considerando um menor número de pessoas em situação de rua.

- A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- Referente aos resultados esperados, constatou-se que os mesmos estão sendo alcançados.
- O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço.

## 6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 09 de dezembro de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da parceria, a qual elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 3º Quadrimestre de 2019, que apresentou um **Parecer Técnico Regular com Ressalvas.**

(Vide Relatório Técnico no processo 328/17-T8 – Volume 03)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 7. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Anexo a este relatório consta o instrumental "Acompanhamento do Plano de Providências", em que constam o andamento das providências solicitadas pela Comissão de Monitoramento, referente ao acompanhamento do segundo quadrimestre de 2019.

(Vide Acompanhamento do Plano de Providências no processo 328/17-T8 – Volume 03)

### 7.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<b>1. Serviço</b>	1. Não há Plano de Segurança Alimentar e Nutricional – Apenas a cozinheira tem curso de manuseio de alimentos.	<p>1. A OSC deverá apresentar um <u>plano alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas)</u>, visando uma alimentação saudável e adequada aos usuários. Lembrando que isso não impõe a contratação de nutricionista.</p> <p>Os demais requisitos encontram-se adequados, sendo necessária novas vistorias técnicas para acompanhamento das adequações.</p>
<b>2. Documentação</b>	Nada consta, está de acordo.	<p>Nada a providenciar, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.</p>
<b>3. Recursos Humanos</b>	1. Não é oferecido e/ou exigida capacitação aos colaboradores.	<p>1. A OSC deverá oferecer e/ou exigir <u>capacitações adequadas referente a complexidade do serviço e aos cargos, principalmente aos vigias noturnos e a equipe técnica.</u></p> <p>Quanto aos demais requisitos, a OSC se encontra em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</p>
<b>4. Estrutura Física</b>	1. Os banheiros não têm acessibilidade conforme legislação.  Foi realizada adequação em uma das portas dos banheiros, porém falta instalação das barras de segurança.	<p>1. A OSC deverá providenciar a <u>instalação das barras de segurança no banheiro adaptado.</u></p> <p>Nos demais requisitos a OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.</p>
<b>5. Recursos Materiais</b>	Nada consta, está de acordo.	<p>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.</p>
<b>6. Transparência e Publicidade</b>	Nada consta, está de acordo.	<p>A OSC encontra-se em conformidade com o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria. Site da OSC: <a href="http://www.alberguebomsamaritano.com.br/">http://www.alberguebomsamaritano.com.br/</a></p>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 328/17-T8 – Volume 03)





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, as pesquisas de satisfação com os usuários da instituição.

### 8.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos usuários:

#### 8.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com os usuários do serviço

Pesquisa realizada no dia 09 de dezembro de 2019.

Total de usuários: 06 (seis) usuários no mês de dezembro.

O total de usuários entrevistados: 5 (cinco).

Amostragem de 83,33%.

#### Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os usuários</i>		
<b>Indicador</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	<b>Resultado Final</b>
Estrutura Física e Equipamentos	143 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 120; 75 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 119; insatisfatório ≤ 74)</i>	Satisfatório
Serviço	203 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 180; 113 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 179; insatisfatório ≤ 112)</i>	Satisfatório
Recursos Humanos	97 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 80; 50 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 79; insatisfatório ≤ 49)</i>	Satisfatório
<b>Resultado Geral da Pesquisa = 443 pontos – Satisfatório</b> <i>(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório ≥ 380 pontos; 238 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 379; insatisfatório ≤ 237)</i>		

*(Vide Planilha dos Resultados da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 328/17-T8 – Volume*

#### ❖ **Análise do Gestor:**

*Considerando os níveis de satisfação previstos em cada categoria, observa-se que a OSC apresenta um desempenho satisfatório em todos os indicadores analisados.*

*Diante dos comentários deixados nas questões, observa-se que os usuários satisfeitos com o serviço e com a assistência que é fornecida pelos funcionários da OSC. Relatam, no entanto, que gostariam que o horário do despertar fosse às 06h00.*



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### **9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES**

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 03 de junho de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 14.166,66 (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.804,17 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 261.608,82 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos), com um aumento de R\$ 6.608,82 (seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos) referente ao recurso municipal, com a assinatura do 2º Termo Aditivo.

Segue as descrições de valores do contrato abaixo:

- **RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 255.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 255.000,00

Valor previsto do 2º Termo Aditivo: R\$ 6.608,82

**Totalizando: R\$ 516.608,82 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos)**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

9.2 **DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/19)	Saldo da conta específica (31/12/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 516.608,82	R\$ 59.216,68	R\$ 58.706,68	R\$ 452.473,94	R\$ 64.134,88	R\$ 286,17	R\$ 2.691,15	R\$ 58.992,85	Bens Permanentes	R\$ 3.251,84	R\$ 196,00	R\$ 2.307,51	R\$ 944,33	R\$ 24.788,74	R\$ 24.839,93
									Despesas com Pessoal	R\$ 370.142,89	R\$ 46.576,73	R\$ 314.403,93	R\$ 55.738,96		
									Material de Consumo	R\$ 81.940,93	R\$ 9.185,71	R\$ 60.513,06	R\$ 21.427,87		
									Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 61.273,16	R\$ 6.845,87	R\$ 52.542,33	R\$ 8.730,83		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 73,36	R\$ 609,52	-R\$ 609,52		
<b>Subtotal Recurso Municipal</b>									<b>R\$ 516.608,82</b>	<b>R\$ 62.877,67</b>	<b>R\$ 430.376,35</b>	<b>R\$ 86.232,47</b>	<b>Diferença de R\$ 51,19</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Considerando os repasses previstos para o 3º Quadrimestre de 2019 de R\$ 59.216,68, foi repassado à OSC R\$ 58.706,68, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso. Foi repassado um valor de R\$ 510,00 menor que o previsto, referente ao desconto de R\$ 127,50 mensal, em setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme demonstra a Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato do Contrato (fl. 251) no processo nº 67/2017-T8.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a dezembro de 2019 foi de R\$ 452.473,94, considerando o valor contratado no 1º TA e o reajuste de valores pelo 2º TA, totalizando R\$ 516.608,82.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 62.877,67, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, considerando a utilização dos saldos de provisionamentos previstos.

Observa-se que o saldo não utilizado no mês é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 286,17 durante os meses de setembro a dezembro de 2019, acumulando um total de R\$ 2.691,15 durante toda a vigência desta parceria.

Ademais, para o saldo do recurso não utilizado de R\$ 24.788,74 está previsto os provisionamentos de férias, 13º salários e rescisões.

A conciliação bancária demonstra uma diferença de R\$ 51,19, decorrente de recursos próprios da OSC depositado na conta específica do recurso público. O recurso próprio está sendo utilizado para reembolsar despesas glosadas, como: juros e pagamentos irregulares (*Vide Notas Explicativas no processo 329/2017-T8 – Volume 04*).

Observa-se também que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 329/2017-T8 – Volume 04*.

***Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.***



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º trimestre de 2019, REGULAR COM RESSALVAS, considerando que: 1) sugerimos a OSC apresentar um plano alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas), visando uma alimentação saudável e adequada aos usuários (lembrando que isso não impõe a contratação de nutricionista); 2) sugerimos que a OSC ofereça e/ou exija capacitações adequadas referente a complexidade do serviço e aos cargos, principalmente aos vigias noturnos e a equipe técnica; 3) a OSC deverá providenciar a instalação de barras de segurança no banheiro adaptado conforme normas legais de acessibilidade.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 16 de julho de 2020

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 16 de julho de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: \_\_\_\_\_ / 08 / 20

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

Maria Natália P. Corneta  
Assistente Social  
CRESS - 41.991



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da última Vistoria	Conclusão
1	<i>Requisito "Estrutura Física"</i>	Providenciar a adequação de acessibilidade do banheiro, através da instalação das barras de segurança.	15/04/2020	DE ACORDO	09/12/2019 (anterior à entrega do Plano de Providências)	Encontra-se entro do Prazo de ajuste de acordo com a última vistoria.
2	<i>Requisito "Serviços"</i>	Providenciar o encaminhamento de todos os usuários, pessoas do município em situação de rua, para realizar o Cadastro Único	25/02/2020	DE ACORDO	09/12/2019 (anterior à entrega do Plano de Providências)	<b><u>PROVIDENCIADO - OK.</u></b>
3	<i>Requisito "Serviços"</i>	Providenciar o Plano Nutricional Alimentar (cardápio das refeições ofertadas), visando uma alimentação saudável e adequada aos usuários. Lembrando que isto não impõe a contratação de nutricionista.	25/02/2020	DE ACORDO	09/12/2019 (anterior à entrega do Plano de Providências)	Encontra-se entro do Prazo de ajuste de acordo com a última vistoria.
4	<i>Requisito "Recursos Humanos"</i>	Providenciar capacitações adequadas referente à complexidade do serviço e aos cargos, principalmente aos vigias noturnos e equipe técnica.	15/03/2020	DE ACORDO	09/12/2019 (anterior à entrega do Plano de Providências)	Encontra-se entro do Prazo de ajuste de acordo com a última vistoria.

São João da Boa Vista, 16 de julho de 2020

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

  
Cindy Laure Galizoni Elidio  
Ass. de Planejamento e Controle de Recursos do  
Departamento de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 28 DE  
AGOSTO DE 2020**


No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte (28/08/2020) às 8H, (oito horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 012/2017- TA 02/2019, do terceiro quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência – APPD, São Francisco de Assis; Termo de Colaboração 008/2017- TA 02/2019, do terceiro quadrimestre da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE; Termo de Colaboração 007/2017- TA 02/2019, do terceiro quadrimestre do Albergue Noturno Bom Samaritano; e o Termo de Fomento 003/2019, do terceiro quadrimestre da Associação de Educação do Homem de Amanhã- AEHA. Posteriormente, homologamos os Termos das referidas OSCs: AEHA, APAE e APPD São Francisco, e elaboramos Relatório Técnico referente a OSC Albergue Noturno. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze

horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 28 de agosto 2020.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento





DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC:**

NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

CNPJ: 15.182.931/0001-25

ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José nº. 260 Fundos – Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO:**

PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017 – TA 02/2019

OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2020

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas em situação de rua e Pessoas em trânsito

**GESTOR DA PARCERIA:**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

**Período de Monitoramento e Avaliação: Setembro de 2019 à Dezembro de 2019**



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



### **PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme consta no Plano de Providências, apresentada na data de 16/07p.p., pela Gestora da Parceria, a referida OSC apresenta apontamentos a serem regularizado, conforme prazos descritos. Diante dos fatos apontados, salientamos que esta Comissão corrobora o referido Plano de Providências, e aguarda os prazos estabelecidos para possível homologação.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2020

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57757

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629